

**DECRETO Nº 19.405, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede desconto de 5% (cinco por cento), para o exercício fiscal de 2023, incidente sobre o valor dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das contribuições de melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto na Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido, para o exercício de 2023, desconto de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e sobre as Contribuições de Melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto nos arts. 148, 190 e 372 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 - Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ARTUR COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.406, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia Antonio Carlos Armelino, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado ANTONIO CARLOS ARMELINO, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 28 a 30 de dezembro de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.408, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, instituído pela Lei nº 5.684/06 e suas alterações e revoga os Decretos nº 18.688/2021 e nº 19.111/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.684, de 05 de janeiro de 2006 e suas alterações, em especial a Lei nº 9.552, de 23 de abril de 2.021, que trouxe inovações do chamado Novo Fundeb,

## D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Josivani Emanuella Spadote Motta e Maria Fernanda Dal Pogetto Schmidt, titulares, Maria Aparecida Vila Nova e Maria Goretti da Rocha, suplentes, representantes do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação; Amanda Peixoto Carneiro e Gabriela Anai Fidelis de Moraes, titular e suplente, respectivamente, representantes dos professores da educação básica pública; Sheila Junqueira dos Santos e Juliana Morato Rosada Possignolo, titular e suplente, respectivamente, representantes dos diretores das escolas básicas públicas; Felipe Carboni de Campos e Vera Lúcia Galante Veroneze, titular e suplente, respectivamente, representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Ebenezer Pereira da Silva e Everton Wilian Fortunato, titulares, Catia Franciele Turci Baranski e Washington Luis Silva de Campos, suplentes, representantes dos pais de alunos da educação básica pública; José Ferreira Matos e Gisele Alessandra Tozzi Ferreira, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Educação; Angélica Marisa Avanci Aversa e Rosa Maria Casarim Zanatta, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Tutelar; Bianca Cristina Constantino Leone e Marcelly Araújo Cancillieri, titulares, Maisa Santiago e Aline Aparecida Cécchia, suplentes, representantes de organizações da sociedade civil, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelos membros ora nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas de relevância para o Município.

Art. 3º O mandato dos membros ora nomeados será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.688, de 27 de abril de 2021 e nº 19.111, de 19 de abril de 2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de dezembro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

BRUNO CESAR ROZA  
Secretário Municipal de Educação

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## Pregão Eletrônico nº 569/2022

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de cartucho de toner e tinta e unidade de imagem.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 132,40
02	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 180,00
03	DESERTO	-
04	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 82,00
05	FRACASSADO	-
06	DESERTO	-
07	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 239,00
08	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 580,00
09	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 107,00
10	DESERTO	-
11	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 35,00
12	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 35,00
13	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 35,00
14	NBB COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA-ME	R\$ 35,00
15	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA EPP	R\$ 169,00

Piracicaba, 27 de dezembro de 2022.

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

## COMUNICADO

## Pregão Eletrônico nº 214/2021

Prestação de serviços de instalação de cabeamento de rede estruturado nas Unidades de Pronto Atendimento com fornecimento de switch e peças.

Decorrido o prazo sem interposição de recurso, fica ANULADO o presente processo.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2022.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações